17/10/2025, 08:57

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO №. 1.259 MACEIÓ/AL, 15 DE OUTUBRO DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0153/2024 AUTOR(A): VEREADOR(A) DAVI DAVINO

> CONCESSÃO DA COMENDA ISMAR MALTA GATTO À SRA RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- **Art.** 1º Concede a Comenda Ismar Malta Gatto (Decreto Legislativo nº. 0582/2015) à Sra. **RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE** como forma de reconhecimento pelo seu histórico de luta em defesa da proteção dos animais em nosso município.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: A67928A6

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 16/10/2025. Edição 7271 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/